



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 115/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2023.0700.000875-2, resolve:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, o Assessor de Desembargador Militar Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, a Oficial de Gabinete Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, Id. Func. 2288095, e o servidor Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão para realização de estudo preliminar para análise da viabilidade da cessão de direitos dos imóveis localizados na Rua Sete de Setembro, 350 e 360, Centro, Porto Alegre/RS e posterior reforma.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.539, de 09 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).